CONVENÇÃO ELIMINA DUPLA TRIBUTAÇÃO

Empresas portuguesas têm condições mais favoráveis para investir em Angola

Angola e Portugal assinaram uma Convenção para Eliminar a Dupla Tributação (CDT). O que 'ganham' as empresas portuguesas com este acordo?

"Com o acordo que visa pôr fim à dupla tributação entre Portugal e Angola a vida das empresas nacionais vai melhorar na medida em que ganham sobretudo certeza e segurança jurídica quanto ao que vão pagar de imposto em Portugal e em Angola", afirma à "Vida Económica" Sofia Quental, associada sénior do Departamento Fiscal da Valadas Coriel & Associados.

" Através deste acordo, passa a existir uma limitação dos montantes que podem ser retidos na fonte por cada um dos estados contratantes relativamente a certos tipos de rendimentos tais como dividendos, juros e 'royalties'. A retenção na fonte sobre dividendos pagos por uma empresa angolana a uma empresa portuguesa que detenha pelo menos 25% do capital daquela por um período mínimo de 365 dias antes da distribuição de tais dividendos fica limitada a 8% contra a taxa normal de 10% do Imposto sobre a Aplicação de Capitais (15% nos restantes casos). No caso dos juros a taxa de retenção passa de 15% para 10% e no caso das royalties a taxa é reduzida para 8% contra a taxa normal de 10%. O acordo não só põe fim à dupla tributação que desencorajava as empresas portuguesas a investir em Angola como reduz as taxas de retenção na fonte criando assim um regime fiscal menos oneroso", explica.

Regime fiscal fica mais claro e menos oneroso

Retenção na fonte de 5% na prestação de serviços técnicos

Segundo a mesma responsável, foi introduzida uma novidade neste acordo relativamente às mais de 80 convenções de dupla tributação celebradas por Portugal. Ficou prevista a possibilidade de retenção na fonte de 5% na prestação de serviços técnicos que anteriormente eram tributados em Angola, em Imposto Industrial, à taxa de 6,5%. Ou seja, "uma empresa portuguesa não residente em Angola e que preste serviços nesse país, como por exemplo serviços de gestão ou consultadoria, poderá ver os seus rendimentos sujeitos a retenção na fonte à taxa reduzida de 5%".

Adicionalmente passam a ficar definidos conceitos como o conceito de "Estabelecimento Estável", ou seja, em que situações o exercício de uma atividade económica exercida por uma empresa de um Estado Contratante, por exemplo portuguesa, configura um estabelecimento estável no outro Estado Contratante, neste caso Angola, "o que também proporciona uma maior certeza e segurança jurídica para as empresas portuguesas uma vez que passam a estar perante um regime fiscal mais claro", defende Sofia Quental.

"Este acordo tem como consequência um regime fiscal mais claro e menos oneroso o que permitirá um maior investimento por parte das empresas portuguesas em Angola reforçando assim as relações comerciais entre os dois países", conclui.

"Através deste acordo, passa a existir uma limitação dos montantes que podem ser retidos na fonte por cada um dos estados contratantes", afirma Sofia Quental, associada sénior do Departamento Fiscal da Valadas Coriel & Associados.

PUB

Novidade

VidaEconómica

3ª edição revista e atualizada

Com 116 exercícios resolvidos.

São neste livro tratadas as áreas que dizem respeito à utilização eficaz dos recursos produtivos, nomeadamente as questões relacionadas com o planeamento da produção, gestão dos stocks e o controlo da qualidade entre outras.

Esta terceira edição, acrescenta **dois novos capítulos**, um dedicado às filas de espera e outro à programação linear e ao problema dos transportes.

Público alvo: Um livro de características essencialmente pedagógicas, mas também, dada a natureza prática do seu conteúdo, um instrumento útil para os responsáveis pela gestão operacional das organizações.

NÃO PERCA!

- **Autores:** João Veríssimo Lisboa e Carlos Ferreira Gomes
- **Páginas:** 672
- **PVP:** € 26

VidaEconómica

PORTES GRÁTIS

R. Gonçalo Cristóvão, 14, r/c • 4000-263 PORTO

http://livraria.vidaeconomica.pt

encomendas@vidaeconomica.pt

223 399 400

CUPÃO ENCOMENDA (recortar ou fotocopiar)

Nome _____ Nº Contribuinte _____

Morada _____

C. Postal ____ - ___ _____ E-mail _____

☐ Solicito o envio do livro **GESTÃO DE OPERAÇÕES - 3ª EDIÇÃO REVISTA E ATUALIZADA**

☐ Pago por transferência bancária para o IBAN PT50.0033.0000.45313889113.05 (é necessário enviar comprovativo)

☐ Para o efeito envio cheque/vale nº _____, s/ o _____, no valor de € _____

☐ Solicito envio de referência de multibanco para o email _____

☐ Solicito o envio à cobrança. (Acrescem 4€ para despesas de envio e cobrança).

ASSINATURA _____

☐ *Autorizo que a Vida Económica Editorial S.A. trate e utilize os meus dados pessoais, constantes deste formulário, para efeito de ações de marketing e promoção de produtos, serviços, campanhas e eventos da Vida Económica Editorial S.A.. Mais declaro ter sido informado que a qualquer momento poderei requerer o apagamento ou retificação dos meus dados pessoais, bem como opor-me a qualquer outra forma de tratamento desses dados, de acordo com a Política de Privacidade disponível em: http://www.vidaeconomica.pt/politica-de-privacidade*